



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 965 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, -
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo a se-
guinte dotação orçamentária:

Órgão: Administração

Unidade Orçamentária: Obras e Serviços Públicos

Verba: 16.91.575.1-010

Ítem: 4.110 - Pavimentação, guias e sarjetas e serviços complemen-
tares: Cr\$ 1.000.000,00

Parágrafo Único) - Para cobertura da suplementação -
acima, fica indicado como recur-
sos o disposto no ítem II, do parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei nº
4320 de 17 de março de 1964 de igual valor.

Artigo 2º) - Fica suplementada no valor abaixo a se-
guinte dotação orçamentária:

Órgão: Saúde e Saneamento

Unidade Orçamentária: Higiene e Saúde

Verba: 13754282.006

Ítem: 3120 - Material de Consumo Cr\$ 100.000,00

Parágrafo Único) - Para cobertura da suplementação -
acima, fica anulada parcialmente
a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Finaças

Unidade Orçamentária: Serviços da Fazenda

Verba: 03080322,010

Ítem: 4120 - Equipamentos e Material Permanente
..... Cr\$ 100.000,00


Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data-
de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 28 de novembro
de 1980.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de - costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo